

DECRETO LEGISLATIVO 46 DE 13 DE MAIO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 79/95)
(VER. ARSELINO TATTO)

Dispõe sobre a
outorga do Título de
Cidadão Paulistano ao
Pe. José Pegoraro
Giuseppe Benito.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Pe. José Regoraro, o Título de Cidadão Paulistano pelos relevantes serviços prestados em favor das crianças pobres na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 1997.

O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 1997.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini